



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6742

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Agricultura	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial	40
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	46
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	48
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	49
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	52

EXPEDIENTE

2	JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
7	
18	COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.
21	
24	
25	DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
40	
46	CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
48	O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
49	
52	Prefeitura Municipal de Limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 145, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre as formas de notificação de lançamento do ISSQN “de ofício”, Taxa de Fiscalização de Atividade - TFA e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda e dá outras providências.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.890, de 23 de dezembro de 1983, art. 202, inciso III, com redação dada pelo art. 19, da Lei Complementar nº 848, de 4 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.890, de 23 de dezembro de 1983, art. 181, com redação dada pelo art. 14, da Lei Complementar nº 848, de 4 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, através do Departamento de Receita e Fiscalização, autorizada a proceder ao lançamento e a entrega das Notificações de Lançamento do **Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN - Fixo**, da **Taxa de Fiscalização de Atividade - TFA** e da **Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda, do exercício de 2024**, por via postal, sem aviso de recebimento, no endereço de entrega que constar no Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Limeira.

Parágrafo único. O lançamento e a entrega serão precedidos de Edital publicado no Jornal Oficial do Município.

Art. 2º Para todos os efeitos de direito considera-se feita a notificação de lançamento e regularmente constituído o crédito tributário correspondente, **15 (quinze)** dias após a data da publicação do Edital de Notificação, conforme o disposto no art. 203, inciso III, da Lei 1.890/1983 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º O não recebimento do lançamento tributário referido no art. 1º deste Decreto, em tempo hábil para o pagamento, não exime o contribuinte e/ou responsável do pagamento respectivo, com a incidência dos acréscimos legais, podendo ser emitida a 2ª via pela internet no link disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Limeira, para este fim.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre as formas de notificação de lançamento do ISSQN “de ofício”, Taxa de Fiscalização de Atividade - TFA e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda e dá outras providências.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira em exercício, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto pela Lei nº 5.108, de 24 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a existência de vagas para o Curso Preparatório vestibular Colmeia para o segundo semestre do ano de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para vagas, a serem oferecidas no segundo semestre de 2024, do curso preparatório Colmeia, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 5.108, de 24 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 5.502 de 14 de maio de 2015.

Art. 2º Serão oferecidas 140 vagas de forma presencial, disponibilizadas pela FCA/UNICAMP, nos períodos tarde e noite, destinadas ao atendimento de jovens e adultos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Não portadores de Diploma de curso superior, com ensino médio completo ou cursando o 3º ano;
- b) Domiciliado (a) no município de Limeira;
- c) Renda familiar mensal *per capita* que não exceda o valor de até dois salários mínimos vigente.

Art. 3º Os (as) pretendentes ao benefício deverão requerê-lo no período **de 27 de maio a 15 de junho de 2024**, inscrevendo-se através do portal www.sme.limeira.sp.gov.br, no link "Inscrição para Cursinho Pré-Vestibular Colmeia".

Art. 4º Os candidatos deverão preencher todos os campos da ficha de inscrição, para análise da equipe técnica do Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Limeira.

§ 1º Fica facultada ao membro da equipe a solicitação de outros documentos que se julguem necessários, devendo ser entregue pessoalmente no Centro de Formação do Professor - Secretaria Municipal da Educação, situado à Rua João Kuhl Filho, s/nº, Parque da Cidade, Vila São João, no Setor de Serviço Social Educacional (sala 45) em dia e horário agendado pelo Setor.

§ 2º Da decisão da comissão caberá recurso.

Art. 5º Os (as) candidatos (as) que tiverem sua inscrição efetivada, serão classificados conforme renda familiar para preenchimento das vagas.

DECRETO Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

Art. 6º O resultado dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão seus nomes divulgados através do portal www.sme.limeira.sp.gov.br, até o dia **18 de junho de 2024**, assim como a data e o local do início das aulas presenciais.

Art. 7º O (a) candidato (a) que apresentar frequência abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) durante o mês será passível de desligamento do curso, sendo chamado (a) o (a) próximo (a) da lista de espera.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 36, de 29 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 147, DE 22 DE MAIO DE 2024.

fl. 3

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR COLMEIA**

Nome completo do (a) candidato (a): _____ R.G. nº _____
 Rua/Av.: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 CEP _____ Telefone residencial: _____ Celular nº: _____
 Telefone do Local de Trabalho ou Estágio: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Período da tarde 13h30 às 17h50 Período da noite 19h00 às 22h20
 Tem internet na residência Sim Não

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº	Nome	Est. Civil	Grau de Parentesc o com candidato (a)	Data Nasc.	Idade	Escolaridade	Profissão	Nome da Empresa	Salário Mensal R\$
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
Total da renda familiar apurada									

Obs.: Relacionar todos os nomes das pessoas que residem na mesma residência do candidato.

DECLARO que as informações acima relacionadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e que não possuo curso de graduação (Ensino Superior).

Limeira, _____ de maio de 2024.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES), DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o art. 4º da Lei Complementar nº 926/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 2 de março de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 23.209, de 6 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 1.084/2024**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **TIAGO APARECIDO FERRARI** para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Referência ACZ, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES), DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PORTARIA Nº 1.085/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JANAINA DA SILVEIRA DE ANDRADE** para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Referência ACZ, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.086/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FABIANO DOS SANTOS GONÇALVES** para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Referência ACZ, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 1.087/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GRAZIELLA PAULA DI SEVO** para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Referência ACZ, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.088/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **TEREZINHA CRISTINA SALDANHA BRANDAO** para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Referência ACZ, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.089/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ADELMIR ALVES DE SOUSA** para o cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Referência ACZ, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Item 2.4 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas idosas.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AGENTE DE
CONTROLE DE ZOOSES), DE 17 DE MAIO DE 2024.**

fl. 3

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do
mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.090, DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o art. 4º da Lei Complementar nº 926/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 10 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 23.209, de 6 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SANDRA RENATA SAMPAIO SALABERRY** para o cargo de Veterinário, Referência 43, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.160,71 (cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.090, DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o art. 4º da Lei Complementar nº 926/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 23.210, de 6 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1.091/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RENATO RAMOS DE SOUZA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 19, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.219,07 (três mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1.092/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **REBECA CAMILI PILON PERREIRA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 19, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.219,07 (três mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PORTARIA Nº 1.093/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **TALITA PERSIA TAVARES LEMOS** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 19, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 3.219,07 (três mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Item 2.3 do Concurso Público Edital nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.094, DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o art. 4º da Lei Complementar nº 926/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 23.210, de 6 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **CLARISSA MARIA DE OLIVEIRA TRAVAGLINI NOGUEIRA** para o cargo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica, Referência 5, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.231,11 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e onze centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.094, DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.095, DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, do Decreto nº 418, de 27 de dezembro de 2018, que estabelece os critérios para o enquadramento de imóvel para fins de incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em face às disposições contidas no art. 17, da Lei nº 1.890/1983;

CONSIDERANDO a Portaria nº 136, de 10 de janeiro de 2019, que constituiu a Comissão responsável pela análise e emissão de parecer da documentação apresentada por proprietário que utilizar imóvel para fins de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial, e

CONSIDERANDO a CI nº 152/2024-LOC62, da Secretaria Municipal de Fazenda e a CI nº 75/2024-LOC86, da Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a substituição de seus representantes,

RESOLVE:

A) Substituir o representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. **Edson Hiromu Nakamura**, nomeado por meio da Portaria nº 136, de 10 de janeiro de 2019, pelo Sr. **Rogério Montali de Oliveira**, para fazer parte da Comissão responsável pela análise e emissão de parecer da documentação apresentada por proprietário que utilizar imóvel para fins de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial.

B) Substituir a representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Sr.^a **Ariane Felizatti Chaves**, nomeada por meio da Portaria nº 137, de 28 de janeiro de 2020, pela Sr.^a **Caroline Saccon Santonino Ferreira**, para fazer parte da Comissão responsável pela análise e emissão de parecer da documentação apresentada por proprietário que utilizar imóvel para fins de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.095, DE 17 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público.

O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023**AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
1	78766719808-0	TIAGO APARECIDO FERRARI	ACZ	A	1	SAÚDE
2	78766737125-4	JANAINA DA SILVEIRA DE ANDRADE	ACZ	A	1	SAÚDE
4	78766736370-3	GRAZIELLA PAULA DI SEVO	ACZ	A	1	SAÚDE
5	78766723346-4	TEREZINHA CRISTINA SALDANHA BRANDAO	ACZ	A	1	SAÚDE

AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
3	78766716156-1	FABIANO DOS SANTOS GONÇALVES	ACZ	A	1	SAÚDE

AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE - CANDIDATO IDOSO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
20	78766757207-6	ADELMIR ALVES DE SOUSA	ACZ	A	1	SAÚDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
6	78754749178-3	RENATO RAMOS DE SOUZA	19	A	1	SAÚDE
7	78754717181-2	REBECA CAMILI PILON PERREIRA	19	A	1	SAÚDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
12	78754724603-0	TALITA PERSIA TAVARES LEMOS	19	A	1	SAÚDE

TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
1	78765736640-7	CLARISSA MARIA DE OLIVEIRA TRAVAGLINI NOGUEIRA	5	A	1	SAÚDE

VETERINÁRIO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
1	78752723810-9	SANDRA RENATA SAMPAIO SALABERRY	43	A	1	SAÚDE

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos

Limeira - Edição nº 6742, 24 de Maio de 2024

EDITAL: 04/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61.742/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPLANTE DE GRAMA COM SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INCLUSOS EM CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/06/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 72/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70.231/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS VIÁRIAS NA ROTATÓRIA DA AV. INGLATERRA COM A RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO NO JARDIM ERNESTO KUHL – CONTRATO FINISA Nº 0615.892-21.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/07/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 23 de maio de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 56/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX PARA ATENDIMENTO AOS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA, que a sessão pública ocorrida no dia 17/05/2024 foi Fracassada.

Limeira, 23 de maio de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

Comunicamos aos interessados da Concorrência Pública nº 17/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INFANTIL CAROLINE PARDO DE CAMPOS FREIRE- CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA.

Diante de todas as empresas Inabilitadas foi concedido prazo para apresentação de nova documentação, conforme ata do dia 29 de abril de 2024, apenas as empresas TETO CONSTRUTORA S/A, INCREBASE CONSTRUTORA LTDA e LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA expuseram novas documentações.

Sendo assim esta comissão proferiu o seguinte julgamento:

HABILITANDO as empresas:

- TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ: 13.034.156/0001-35;

- LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.103.106/0001-51.

INABILITANDO as empresas:

- CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ: 06.122.379/0001-99; por não atender integralmente ao item 6.3.3.3. (Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, por meio de atestados de desempenho anterior fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU).

- INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.456.311/0001-00; por não atender o item PISO MANOCAPA EM PLACAS VIDRO PRENSADOS DE GRANILITE 40X40 CM-335,00M2.

- R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45; por não atender integralmente ao item 6.3.3.3. (Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame, por meio de atestados de desempenho anterior fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU).

Limeira, 21 de maio de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.639/2024, inexigibilidade nº 37/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER OS ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, SENDO DE JUNHO/2024 À MAIO/2025 através da empresa SANCETUR- SANTA CECILIA TURISMO LTDA, pelo valor total de R\$ 650.068,20 (seiscentos e cinquenta mil, sessenta e oito reais e vinte centavos).

Limeira, 20 de maio 2024.

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.640/2024, inexigibilidade nº 36/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER OS ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, SENDO DE JUNHO/2024 À MAIO/2025 através da empresa SANCETUR- SANTA CECILIA TURISMO LTDA, pelo valor total de R\$ 2.237.333,40 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Limeira, 20 de maio 2024.

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.641/2024, inexigibilidade nº 38/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER OS ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, SENDO DE JUNHO/2024 À MAIO/2025 através da empresa SANCETUR- SANTA CECILIA TURISMO LTDA, pelo valor total de R\$ 1.099.710,00 (um milhão noventa e nove mil e setecentos e dez reais).

Limeira, 20 de maio 2024.

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9.561/2024, dispensa nº 154/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES através da empresa PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 2.449,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Limeira, 22 de maio 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 63.483/2023, dispensa nº 209/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO, PARA TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL através da empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA pelo valor total de R\$ 450.489,00 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta).

Limeira, 22 de maio 2024.

Rodrigo Oliveira- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Limeira, 23 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **27/05/2024 (segunda-feira)**, às **19h**, no **Palacete Levy (Presencial)**, para pauta que segue:

- ✓ Abertura;
- ✓ Apresentação da Consulta Pública Lei Aldir Blanc;
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Atenciosamente,

Marta Bellão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
5	FORRÓ	BANDA	ADALBERTO MOFATTO FILHO	DALBAND FORRÓ	ADALBERTO MOFATTO FILHO 191.649.388-24	22.688.002/0001-58	FESTA JUNINA MUNICIPAL 2024	15/06/2024
2	SERTANEJO	DUPLA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	LÚCIO E REGINA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	FESTA POPULAR DO JARDIM JOSÉ CORTEZ	01/06/2024
5	FORRÓ	BANDA	ADALBERTO MOFATTO FILHO	DALBAND FORRÓ	ADALBERTO MOFATTO FILHO 191.649.388-24	22.688.002/0001-58	FESTA POPULAR DO JARDIM ANHANGUERA	08/06/2024
5	SERTANEJO	TRIO	LUCAS BARBOSA BAREL	DUO AGUIAR	LUCAS BARBOSA BAREL 296.516.278-08	28.147.313/0001-96	FESTA POPULAR DO JARDIM VISTA ALEGRE	29/06/2024

2	SERTANEJO	DUPLA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	LÚCIO E REGINA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	FESTA POPULAR DO JARDIM BAIRRO DOS PEREIRAS	06/07/2024
1	MUSICAL	INFANTIL	LUCAS BARBOSA BAREL	CAKARECOS	LUCAS BARBOSA BAREL 296.516.278-08	28.147.313/0001-96	DIA DO FOLCLORE	22/08/2024

Evandro Leite da Silva
Secretário Municipal de Cultura



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

NOTIFICAÇÃO n. 12/2024

Limeira, 14 de maio de 2024.

À

RENAN BARBURIO BERENGUEL.

ASSUNTO: Processo Administrativo n. 31.520/2022

Considerando o exposto no Processo Administrativo n. 13.520/2022, especialmente as justificativas apresentadas, e com base na Lei Complementar n. 5.999/2018, notificamos o **DEFERIMENTO DO RECURSO E A CONVERSÃO DA PENALIDADE DE MULTA PELA DE ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 043/2022**, em Recurso Administrativo apresentado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme documento em anexo.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que, nos termos da legislação vigente é vedado, sem a devida autorização, o corte, derrubada ou a prática de qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore em área pública ou em terreno particular.

Advertimos que o cometimento da mesma infração importará na aplicação de multa nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n. 650/2012.

A poda e/ou supressão de árvores no Município de Limeira só poderá ser realizada por pessoas e/ou empresas devidamente habilitadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.


A lista dos habilitados pode ser consultada em <<https://www.limeira.sp.gov.br/podadores-de-arvores> >


SEMA. 14.05.2024


Reinaldo Buck Belussi
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura


Prefeitura Municipal de Limeira
Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3451 7309
Parque Cidade de Limeira | Rua João Kuhl Filho, s/n | Vila São João | CEP: 13480-731 | Limeira/SP


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 19.839/20	DATA DO PROTOCOLO	22/05/2020	
CNPJ/CPF	27.XXX.XXX/0001-62	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RESIDENCIAL INFINITY CASA DE REPOUSO EIRELI ME			
ENDEREÇO	RUA MARIO DE SOUZA DIAS, Nº 162, JARDIM OURO VERDE			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-076	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0731, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 2771, Termo de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 1822, Termo de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 1823, Termo de Desinterdição de Produtos Série B nº 1837, Termo de Desinterdição de Produtos Série B nº 1842. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.839/20.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 27.925/20	DATA DO PROTOCOLO	31/07/2020	
CNPJ/CPF	27.XXX.XXX/0001-62	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RESIDENCIAL INFINITY CASA DE REPOUSO EIRELI ME			
ENDEREÇO	RUA MARIO DE SOUZA DIAS, Nº 162, JARDIM OURO VERDE			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-076	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0758, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar de Capacidade e Dependências Série B nº 2814, Termo de Interdição Cautelar de Capacidade e Dependências Série B nº 1845. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 27.925/20.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 19.358/20	DATA DO PROTOCOLO	19/05/2020
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-21	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ASILO JOÃO KUHL FILHO		
ENDEREÇO	RUA CAPITÃO FLAMÍNIO FERREIRA Nº 489, VILA GODOY		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-140 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0727, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 2768, Termo de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 1817, Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos Série B nº 2769, Termo de Apreensão de Produtos Série B nº 1818, Termo de Desinterdição de Produtos Série B nº 1835. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.358/20.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 55.794/16	DATA DO PROTOCOLO	12/12/2016
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-21	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ASILO JOÃO KUHL FILHO		
ENDEREÇO	RUA CAPITÃO FLAMÍNIO FERREIRA Nº 489, VILA GODOY		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-140 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1690, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3184. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.794/16.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 19.592/20	DATA DO PROTOCOLO	20/05/2020
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-96	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	H.M.L DE GASPARI ME		
ENDEREÇO	AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 349, VILA CAMARGO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-072 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0707, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 2756, Termo de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 1803, Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 2757, Termo de Inutilização de Produtos Série B nº 1804. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 19.592/20.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 20.987/20	DATA DO PROTOCOLO	03/06/2020
CNPJ/CPF	60.XXX.XXX/0001-87	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RECANTO DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO		
ENDEREÇO	RUA ALFREDO JOÃO STALBERG, Nº 450, JARDIM SANTO ANDRÉ		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-105 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0730, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 2770, Termo de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 1821, Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos Série B nº 2781, Termo de Apreensão de Produtos Série B nº 1836. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 20.987/20.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 48.288/18	DATA DO PROTOCOLO	28/09/2018
CNPJ/CPF	284.XXX.XXX-81	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CARMELITA DAMACENO RODRIGUES		
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 136, CONDOMÍNIO PONDEROSSA, Nº 15, BAIRRO DOS PIRES		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0035, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total Série B nº 2084, Ordem de Interdição e Encerramento de Atividades Série B nº 1408. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 48.288/18.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 49.239/18	DATA DO PROTOCOLO	04/10/2018
CNPJ/CPF	284.XXX.XXX-81	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CARMELITA DAMACENO RODRIGUES		
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 136, CONDOMÍNIO PONDEROSSA, Nº 15, BAIRRO DOS PIRES		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0041, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total Série B nº 2084, Termo de Apreensão e Interdição de Medicamentos Série B nº 1412. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 49.239/18.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			


 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL				
VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 9.772/18	DATA DO PROTOCOLO	27/02/2018	
CNPJ/CPF	25.XXX.XXX/0001-07	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO JARDIM GLÓRIA EIRELI ME			
ENDEREÇO	RUA OTACÍLIO QUEIRÓZ, Nº 34, JARDIM GLÓRIA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2140. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.772/18.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				


 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL				
VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 8.692/17	DATA DO PROTOCOLO	24/02/2017	
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-84	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	A. R. PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICA ME			
ENDEREÇO	CALÇADA MARIA KUHL TANK, Nº 445, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-192	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1771, Auto de Imposição de Penalidade de Advertência e Inutilização de Produtos Série B nº 1521, Termo de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 1062, Termo de Desinterdição e Inutilização de Produtos Série B nº 1063, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3149. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 8.692/17.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 8.693/17	DATA DO PROTOCOLO	24/02/2017	
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-84	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	A. R. PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICA ME			
ENDEREÇO	CALÇADA MARIA KUHL TANK, Nº 445, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-192	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1772, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3151. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 8.693/17.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 33.042/17	DATA DO PROTOCOLO	30/06/2017	
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-23	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	COOPERATIVA DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE - POLISAÚDE			
ENDEREÇO	RUA MARIO SOUZA DIAS, Nº 162, JARDIM OURO VERDE			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-076	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1916. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 33.042/17.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 33.043/17	DATA DO PROTOCOLO	30/06/2017
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-23	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	COOPERATIVA DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE - POLISAÚDE		
ENDEREÇO	RUA MARIO SOUZA DIAS, Nº 162, JARDIM OURO VERDE		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-076 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1917. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 33.043/17.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 42.295/16	DATA DO PROTOCOLO	12/09/2016
CNPJ/CPF	12.XXX.XXX/0001-93	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	C. A. BARDINI ME		
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 343, CENTRO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-100 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1614. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 42.295/16.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 55.824/17	DATA DO PROTOCOLO	28/11/2017	
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-84	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	A. R. PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICA ME			
ENDEREÇO	CALÇADA MARIA KUHL TANK, Nº 445, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-192	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2056, Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar Série B nº 1796, Termo de Interdição Cautelar de Produtos Série B nº 1228. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.824/17.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 45.581/18	DATA DO PROTOCOLO	13/09/2018	
CNPJ/CPF	29.XXX.XXX/0001-10	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	RESIDENCIAL INFINITY CASA DE REPOUSO E CUIDADOS PARA IDOSOS LTDA ME			
ENDEREÇO	RUA VICENTE DE FELICE, Nº 100, JARDIM OURO VERDE			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-075	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0019. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 45.581/18.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 58.990/17	DATA DO PROTOCOLO	14/12/2017
CNPJ/CPF	28.XXX.XXX/0001-64	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	D. A. DE MORAES PAULINO ME		
ENDEREÇO	RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 539, VILA CLAUDIA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-475 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2072. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 58.990/17.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 1.889/16	DATA DO PROTOCOLO	18/01/2016
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-56	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RODRIGO GAROFOLO ME		
ENDEREÇO	PRAÇA TOLEDO DE BARROS, Nº 272, CENTRO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 1132. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 1.889/16.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 54.675/18	DATA DO PROTOCOLO	07/11/2018
CNPJ/CPF	25.XXX.XXX/0001-47	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO VIVA MAIS LTDA ME		
ENDEREÇO	RUA MARIO PIZANI, Nº 191, JARDIM BELA VISTA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13483-221 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0071, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 2173. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 54.675/18.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 48.256/17	DATA DO PROTOCOLO	09/10/2017
CNPJ/CPF	25.XXX.XXX/0001-47	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO VIVA MAIS LTDA ME		
ENDEREÇO	RUA MARIO PIZANI, Nº 334, JARDIM BELA VISTA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13483-221 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 2025, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 2169, Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0393. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 48.256/17.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 45.367/19	DATA DO PROTOCOLO	13/09/2019	
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-92	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ESPAÇO E VIDA LAR PARA IDOSOS LTDA			
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, Nº 50, VILA SÃO JOÃO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-737	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 0419, Termo de Interdição Cautelar da Atividade Série B nº 1606, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3307. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 45.367/19.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 34.435/17	DATA DO PROTOCOLO	10/07/2017	
CNPJ/CPF	22.XXX.XXX/0001-01	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ÓTICA TRAJANO LIMEIRA LTDA EPP			
ENDEREÇO	CALÇADA MARIA KUHL TANK, Nº 445, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-192	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série B nº 1922, Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3497. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 34.435/17.</p> <p>Limeira, 23 de maio de 2024.</p>				

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público**:

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 23 de maio de 2024.

Nº do Processo	Interessado
16/04	Sumara Aparecida Oki de Almeida Inacio
998/06	Joaquim Luiz Fonseca
5.381/22	Murilo Donizete Gonçalves
7.875/16	José Enezio Floriano Me
11.077/16	Ester Asbahr Cornia
11.919/16	Augusto Aguiar Rocha
11.291/17	Acqua Mix & Água Boa Ltda
13.006/07	Sergio Muller Bar Me
14.004/22	Thais de Fatima Bardini Freitas
15.356/21	A.D.G. Ferraz Nutricionista
15.514/21	Ki-Loucura Hortifrutigranjeiro e Mercearia Ltda
16.634/16	José Wilson Paes de Oliveira
17.500/18	Pegoretti & Bernardini Distribuidora de Alimentos Ltda
18.432/21	Luis Antonio Serino
19.884/21	Wesley de Carvalho Ribeiro
19.890/16	Viscard Fast Food Ltda Me
20.830/20	Noel dos Santos Filho
21.045/11	José Luis Burger
21.215/16	Daniel Belizario dos Santos
21.345/20	Maraivan Macedo Sampaio
22.026/21	Glauca Aparecida Ventriglio Beckmann

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.707/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 3017472-22.2013.8.26.0320, através da empresa MMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo valor de R\$ 98,04 (Noventa e oito reais e quatro centavos).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.711/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1001490-55.2020.8.26.0320, através da empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.455,60 (Mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9.397/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0008491-06.2023.8.26.0320, nº 0007642-68.2022.8.26.0320 e nº 0000483-86.2021.4.03.6333, através das empresas DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 1.288,80 (Mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.788/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0001093-71.2024.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.790/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0000483-86.2021.4.03.6333, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.805/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0010010-16.2023.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.814/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1009602-13.2020.8.26.0320, nº 0014243-95.2019.8.26.0320, nº 320.01.2010.023783-1/000000-000 e nº 1007566-37.2016.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 3.481,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.084/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1009767-02.2016.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.089/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1001567-59.2023.8.26.0320, através da empresa MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.090/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0001144-87.2021.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 603,00 (Seiscentos e três reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13.775/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1586/2012, através da empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13.778/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000251-84.2018.8.26.0320, através da empresa DROGARIA DUARTE LTDA, pelo valor de R\$ 21.060,00 (Vinte e um mil e sessenta reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 14.600/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0001765-79.2024.8.26.0320, através da empresa GERSON E. CECCON & CIA. LTDA, pelo valor de R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 19.986/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1501587-56.2024.8.26.0320, através da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Limeira, 23 de maio de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

C O M P L A N
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/09, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) para a **1ª reunião ordinária** que será realizada em **29 de maio de 2024, às 9h00** em primeira chamada ou, **às 9h30** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Teatro Nair Belo**, localizado à rua João Kuhl Filho s/n, Vila São João, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Expediente;

II/III - Ordem do dia:

1. Posse dos Conselheiros para o novo biênio;
2. Discussão e votação acerca de propostas de adequações nos Anexos 4, 5 e 21 da Lei Complementar nº 442/2009;

IV - Palavra livre; e

V - Encerramento.

Limeira, 17 de maio de 2024.

Matias Razzo

Secretário de Urbanismo e

Presidente do COMPLAN

NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 193/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.836/2015

Nome do Notificado:	Associação dos Proprietários e Moradores da Estância Vida Nova
CPF/CNPJ:	21.376.310/0001-85
	Dorival Pedro Lourenço
Endereço:	Sítio São Jorge II, S/N - Centro - Limeira/SP - CEP: 13480-970
Endereço do Imóvel em Regularização:	Acesso às Estradas Municipais LIM 316 e LIM 381 - Bairro Água Espraiada - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	33.575 - 1º CRI
Data de Emissão:	21/05/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 6.836/2015 em 13/02/2015.

CONSIDERANDO, que até a presente data o Comunique-se Deplan nº 100/18 (cópia anexa), emitido em 12/06/2018, não foi atendido integralmente, totalizando 2170 dias (748 dias sob responsabilidade do interessado);

CONSIDERANDO que o procedimento para regularização fundiária encontra-se na Etapa 02 prevista da LC 813/2018, a qual possui prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seu cumprimento integral;

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DA ESTÂNCIA VIDA NOVA, NOTIFICADA a dar continuidade cumprindo integralmente todas as exigências do Comunique-se Deplan nº 100/18 e seus subsequentes até o presente momento**, do processo administrativo supracitado, **num prazo máximo de 60 (sessenta) dias** a partir do recebimento desta, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

Limeira, 21 de maio de 2024
 Fabrício Franco Calvo
 Tecnólogo em Edificações
 Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 001/2024**

Nome do Notificado:	Odécio Russi e s/m.
CPF/CNPJ:	619.751.508-30
Endereço:	Sítio Santa Amália - Bairro Santa Helena
Endereço do Imóvel (Reurb):	Rodovia José Santa Rosa, KM 2,5 - Bairro do Mandiocal - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	19.467 - 1º CRI
Data de Emissão	23/05/2024

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confrontante à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Residencial Vale Verde localizado no Bairro do Mandiocal, imóvel objeto da matrícula nº 19.467 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 42.804/2018.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 19.467 - 1º CRI, caso haja motivos para tal. Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

Luiz Paulo Domingos Mendes
Arquiteto
Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 002/2024**

Nome do Notificado:	Necilde Lenge Russi e s/md.
CPF/CNPJ:	TE 24229 da 66a. Zona
Endereço:	Sítio Santa Amália - Bairro Santa Helena
Endereço do Imóvel (Reurb):	Rodovia José Santa Rosa, KM 2,5 - Bairro do Mandiocal - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	19.467 - 1º CRI
Data de Emissão	23/05/2024

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.ª notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confrontante à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Residencial Vale Verde localizado no Bairro do Mandiocal, imóvel objeto da matrícula nº 19.467 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 42.804/2018.** Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 19.467 - 1º CRI, caso haja motivos para tal. Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

Luiz Paulo Domingos Mendes
Arquiteto
Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 003/2024**

Nome do Notificado:	Felipe Cora Alves de Souza
CPF/CNPJ:	343.057.338-62
Endereço:	Alameda Aldo José Kuhl, 130 - Condomínio Colinas de São João - Limeira/SP - CEP: 13481-294
Endereço do Imóvel (Reurb):	Rodovia José Santa Rosa, KM 2,5 - Bairro do Mandiocal - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	19.467 - 1º CRI
Data de Emissão	23/05/2024

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confrontante à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Residencial Vale Verde localizado no Bairro do Mandiocal, imóvel objeto da matrícula nº 19.467 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 42.804/2018.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 19.467 - 1º CRI, caso haja motivos para tal. Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

Luiz Paulo Domingos Mendes
Arquiteto
Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº 004/2024**

Nome do Notificado:	Danilo Cora Alves de Souza
CPF/CNPJ:	386.120.558-06
Endereço:	Alameda Aldo José Kuhl, 130 - Condomínio Colinas de São João - Limeira/SP - CEP: 13481-294
Endereço do Imóvel (Reurb):	Rodovia José Santa Rosa, KM 2,5 - Bairro do Mandiocal - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	19.467 - 1º CRI
Data de Emissão	23/05/2024

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, e nos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 813/2018, fica V.S.^a notificada quanto à ocorrência de Regularização Fundiária (REURB) em imóvel confrontante à vossa propriedade, a saber: **núcleo denominado Condomínio Residencial Vale Verde localizado no Bairro do Mandiocal, imóvel objeto da matrícula nº 19.467 - 1º CRI, regularizando-se através do processo administrativo para Regularização Fundiária protocolizado sob o nº 42.804/2018.**

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento desta, para protocolo junto ao Município do pedido de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) incidente no imóvel objeto da matrícula nº 19.467 - 1º CRI, caso haja motivos para tal. Tendo este instrumento caráter informativo, findo este prazo, a **NÃO** apresentação de impugnação, importará em **ANUÊNCIA AO REGISTRO** da REURB.

Luiz Paulo Domingos Mendes
Arquiteto
Departamento de Planejamento Territorial



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 27/05/2024 (segunda-feira), às 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Definir as prioridades e alinhamento das ações
- Elaboração de plano de ação
- Seleção 2024
- Palavra livre
- Encerramento

Limeira, 23 de maio de 2024.

Jonatas Henrique Olivieri
Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail comsealimeira2020@gmail.com – Fone 3404-6131

PORTARIA Nº 136, DE 23 DE MAIO DE 2024.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 1749, de 16 de maio de 2024.

RESOLVE:

- a) Exonerar, a pedido, a funcionária Sra. **ISABELLA AMARAL DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, Referência 49, Grau “A”, Nível I, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos) lotada no Centro de Promoção Social Municipal.
- b) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.
- c) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- d) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, através de autorização do Liquidante, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 041/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agente de Integração, para administração de todo processo de contratação e seleção de estagiários de Nível Médio, mediante o pagamento de taxa Administrativa (por estudantes contratados) mensais, visando auxiliar o Programa de Estágio nos setores administrativos dos Departamentos da EMDEL - “Em Liquidação”. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos por meio do telefone (19) 3404-9732, pelo e-mail: valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br ou diretamente no endereço eletrônico: encurtador.com.br/agEG6 para obtenção do Termo de Referência e Especificações Técnicas.

Limeira, 23 de Maio de 2024.

Departamento de Compras e Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Abril	
Matricula	Nome
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
1503	MARIA SALETE OMETTO QUADROS
Maio	
Matricula	Nome
789148	ANGELA MARIA ALVES RODRIGUES
24635	ARMANDO JULIO
787884	CLEIDE LOPES AUGUSTO
786489	CREIDES RODRIGUES DOS SANTOS
783838	CRISTINA HELENO LOPES BUSSACOS
788766	DALVA DOS SANTOS CARVALHO
788639	DILSON JORGE TADEU BOCUTTI
784125	EZIO ALVES PEREIRA
789165	FERNANDO ANTONIO MASZTALER BORGES
768715	FRANCISCO OLIVEIRA MUNHOZ
786209	GILNEVALDO MORAES DE ANDRADE
789847	HELICIMARA GONCALVES BELO SABINO
789203	JOAO PEDRO VIEIRA LADEIRA
26140	JOSE SOARES FILHO
784991	JUNIA DE ALMEIDA
788966	LEONOR CHAVES ZAROS DE OLIVEIRA
788972	LIGIA COSTA DE OLIVEIRA
789411	LUDMA PEREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA
789202	MARCOS PAULO VIEIRA LADEIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



754811	MARGARETE FORTI
784702	MARIA AMELIA FERREIRA TOZINI
726061	MARIA APARECIDA DE LIMA GRAFF
4111	MARIA CECILIA PENTEADO BUENO
785881	MARIA HELENA PEIXOTO DOS SANTOS
781657	MARIA ISABEL VIEIRA DE MORAES
14737	MARIA JOSE MACEDO FAUSTINO
784052	MARIA RITA CORBINI FAZANARO
783498	MARIA TERESA DE PINHO FRANCISCHETTI
787671	MARTA DE MORAIS
789063	MARTA VERISSIMO DA SILVA BARBIERI
628239	MIRTES ANTONIA LANZANI DUARTE
9563	NANCY CAMPOE MACHADO
786586	NEUSA MARIA PAPESSO LUIZ
789274	NEUSA PARISOTO
784249	OLINDA MARIA DA SILVA GALVANI
724475	OSVALDO FRANCISCO OLIVEIRA
787469	PEDRO RODRIGUES
788980	ROGERIA MARIANI BOLDRIN RIGO
788774	ROSA MARIA CANDIAN BOTECHIA
789466	ROSA MARIA CANDIAN BOTECHIA
788956	ROSAURA FRANZONI BARBOSA
784117	ROSAURA FRANZONI BARBOSA II
666076	SILMARA OZEAS
755044	SYLVIA HELENA CARVALHO DA SILVA PIRES DA SILVEIRA
787515	SYLVIA HELENA CARVALHO DA SILVA PIRES DA SILVEIRA
13587	TARCISO LEITE DE BARROS
749711	TATIANE REGINA FELISBERTO
16811	VANDA FELICIO DA COSTA ALECCI
709751	VIVIANE DA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 26/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

28 DE MAIO DE 2024

18 HORAS

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 - Regimento Interno, convoca a população Limeirense para a **Audiência Pública** que se realizará dia 28 de maio do corrente ano, às 18 horas, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde representantes do Poder Executivo Municipal discorrerão sobre o cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, **primeiro quadrimestre**.

Câmara Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira